



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS  
HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

---

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/2017, DE CARÁTER PERMANENTE, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 25 DE JULHO DE 2017, PÁGINA 35, A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, DEPENDENTES E SUAS FAMÍLIAS, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

Nos termos da Parte III, item 9, do edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação da **HABILITAÇÃO** da proposta.

| <b>OSC HABILITADA</b> |
|-----------------------|
|-----------------------|

|  |
|--|
| <p><b>Organização da Sociedade Civil “Vila do Pequeno Jesus”</b> – 6ª Reunião CSPCP de 24.08.2018.</p> |
|--|

|  |
|--|
| <p>Após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil “Vila do Pequeno Jesus” a Comissão de Chamamento Público concluiu pela habilitação desta OSC, por atender às exigências contidas no item 10 e 11 do edital. Portanto, houve a <b>HABILITAÇÃO</b> da OSC “Vila do Pequeno Jesus”.</p> |
|--|

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 12, inciso i, alínea b) do presente Edital.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2018

**Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**